



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE

Portaria nº 0539/2017/SSPAP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto nº 8.683, de 29 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial nº 23.356 de 01/07/2016; que regulamenta a concessão de Gratificação de Risco de Vida, estabelecida pela Lei 17.485, de 12 de dezembro de 2011; Lei 19.574, de 29 de dezembro de 2016 e tendo em vista o que consta do Processo nº 201700016001492.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a referida gratificação aos servidores abaixo mencionados:

Ord.	NOMES	CPF	LOTAÇÃO	VALOR	CARGO	A PARTIR DE:
01	Manoel Fernandes da Silva	232.779.801-97	GAESG/SSPAP	R\$ 525,00	Ass. de Gestão Administrativa	01/03/2017 a 31/05/2017
02	Armante Bonifácio Filho	401.414.461-53	GAESG/SSPAP	R\$ 525,00	Ass. Industrial	01/03/2017 a 31/05/2017
03	Nestor Ferreira da Silva	132.469.171-91	GAESG/SSPAP	R\$ 525,00	Ass. de Gestão Administrativa	01/03/2017 a 31/05/2017
04	Carlaine Flauzino de Moura	508.225.861-34	GAESG/SSPAP	R\$ 525,00	Auxiliar Industrial	01/03/2017 a 31/05/2017
05	Carlos Alberto Escrivani	367.626.369-34	GAESG/SSPAP	R\$ 525,00	Auxiliar Industrial	01/03/2017 a 31/05/2017
06	José Luiz Rodrigues	191.974.111-91	GAESG/SSPAP	R\$ 525,00	Ass. de Gestão Administrativa	01/03/2017 a 31/05/2017
07	Nilton José Levino	236.065.681-34	GAESG/SSPAP	R\$ 525,00	Ass. de Manutenção	06/03/2017 a 31/05/2017

Art. 2º - Observar a Lei nº 19.574, de 29 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 22.477, de 30 de dezembro de 2016, principalmente o descrito no Art. 1º, inciso III, alínea "b":

"da Gratificação de Risco de vida, no âmbito da Superintendência Executiva da Administração Pública e Administração Penitenciária, previstos nas alíneas "a" e "d" do inciso II do art. 1º da Lei nº 17.485, de 12 de dezembro de 2011".

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 26 dias do mês de maio de 2017.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária

Juliana Barros
Chefe de Gabinete
Secretaria da Segurança Pública e
Administração Penitenciária